

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2021**, do Sr. Cacá Leão e outros, que “altera a Constituição Federal para elevar para setenta anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal de Contas da União”.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 23 de novembro de 2021.

*Lido no Plenário no dia  
23 / 11 / 2021, às 20h56, pelo  
Deputado Eduardo Bismarck.*



**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 89904 - 7